



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 11/2021

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

**REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**
JAIME CAVALCANTE ALVES

PROCURADORIA FEDERAL
DANDARA VEIGAS DANTAS

AUDITORIA GERAL
LILIAN FREIRE NORONHA

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ADANILTON RABELO DE ANDRADE A

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
MÁRIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS.....	4
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	7
APOSENTADORIA	7
ATRIBUIÇÃO	9
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	11
COMISSÕES	12
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	18
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	23
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	29
FÉRIAS: Suspensão / Alteração	30
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	31
INSEÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.....	31
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	32
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE,	32
NOMEAÇÃO	33
ORDENADOR DE DESPESA.....	57
OUTORGA DE GRAU.....	57
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	59
PROGRESSÃO POR MÉRITO	65
REMOÇÃO – CESSÃO	69
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	71
TRABALHO REMOTO	73
VACANCIA.....	76
ORDEM DE SERVIÇO	76

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 1389-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003728/2021-35, de 30/08/2021;
CONSIDERANDO o Despacho nº 380 - CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 06/11/2021,

RESOLVE:

I. **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, a contar de 23/02/2021, ao servidor **AFONSO ARAÚJO DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1164299, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com fundamento no § 8º, inciso I e II do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.488 - GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000643/2021-11, de 10/08/2021;
CONSIDERANDO os Despachos nº 42086/2021-CGLN/REITORIA e nº 42103/2021-DGP/REITORIA, de 22/11/2021,

RESOLVE:

I. **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, a contar de 13/11/2019, ao servidor **JORGE REZENDE MAIA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0054042, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no Campus Manaus Zona Leste, com fundamento no art. 4º e no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitora *pro tempore* do IFAM

AFASTAMENTOS

PORTARIA Nº 1.425-GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23858.000501/2021-43, de 21/10/2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

09/11/2021, CONSIDERANDO do Parecer nº 208-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021 e Despacho nº 40228-DGP/DGP/REITORIA-IFAM,

R E S O L V E:

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 10/11/2021 a 15/03/2023, ao servidor **LUÍS GUSTAVO MARCOLAN** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2343701, lotado no IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, em nível de MESTRADO, na cidade de Campinas/SP, conforme previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.426-GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000915/2021-82, de 09/11/2021;

09/11/2021, CONSIDERANDO do Parecer nº 211-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021 e Despacho nº 40254-DGP/DGP/REITORIA-IFAM,

R E S O L V E:

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 10/11/2021 a 28/02/2025, ao servidor **DIEGO LEONARDO DE SOUZA FONSECA** – ocupante do cargo Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1618082, lotado no IFAM/campus Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Informação, da Universidade Estadual de Londrina, em nível de Doutorado, na cidade de Londrina/PR, conforme previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.427-GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.018513/2021-04, de 09/11/2021;

09/11/2021, CONSIDERANDO do Parecer nº 208-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021 e Despacho nº 40218-DGP/DGP/REITORIA-IFAM,

R E S O L V E:

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 10/11/2021 a 06/04/2023, à servidora **CYNTHIA DE FARIA PINTO** – ocupante do cargo de Engenheiro-Área Construção Civil, matrícula SIAPE nº 2192772, lotada na Reitoria do IFAM, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia, do Instituto de Tecnologia e Educação Galileo da Amazônia - ITEGAM, em nível de Mestrado, na cidade de Manaus/AM, conforme previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.430-GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000182/2021-80, de 23/10/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 207-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021 e nº 40198-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, 09/11/2021,

R E S O L V E:

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 10/11/2021 a 28/02/2025, à servidora **FERNANDA AMARANTE MENDES DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2230087, lotada no IFAM/campus Tabatinga, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal, da Universidade Estadual de Londrina, em nível de DOUTORADO, na cidade de Londrina/PR, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2021, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.447-GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000909/2021-25, de 22/10/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 210-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021 e nº 40520-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, 10/11/2021,

R E S O L V E:

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 11/11/2021 a 08/11/2023, à servidora **DEBORA BEZERRA RODRIGUES** – ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula SIAPE nº 1706832, lotada no IFAM/campus Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Federal da Fronteira Sul, em nível de MESTRADO, na cidade de Laranjeiras do Sul/PR, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2021, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.451-GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.0000420/2021-93, de 03/08/2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO o Parecer nº 212-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, a contar de 12/11/2021, os efeitos da Portaria nº 1.587-GR/IFAM, de 22/07/2019, que autorizou o Afastamento Integral do servidor **PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula SIAPE nº 707001, lotado no *Campus* Eirunepé, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em nível de DOUTORADO, na cidade de Recife/PE, de acordo com o disposto no art. 42 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA Nº 1.390-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.002185/2020-58, de 07/10/2021;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 38648/2021-CPPD/REITORIA, e nº 375/2021-CGLN/DGP/REITORIA, de 04/11/2021,

RESOLVE:

I. ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Centro, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA
1277004	JOSÉ AIRTON BARRETO ALVES	20 horas semanais	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva

II. Os efeitos financeiros vigorarão a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 1384-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.004733/2021-65, de 22/10/2021;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 378-CGLN/DGP/ REITORIA/ IFAM, de 04/11/2021,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais, a servidora **JURACY TEIXEIRA LOPES** – ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, matrícula SIAPE nº 0267895, lotado no IFAM/*campus* Manaus Centro, de acordo com o estabelecido no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, calculados com base no Vencimento Básico do Cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento A - 416; Anuênio - art. 244 da Lei nº 8.112/90, na proporção de 9%, e Incentivo a Qualificação - 20%, Lei nº 11091/05, com jornada de trabalho de 40 horas semanais

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga nº **205870**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1385-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.003387/2021-06, de 11/08/2021;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 374-CGLN/DGP/ REITORIA/ IFAM, de 04/11/2021,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais, ao servidor **JOÃO BOSCO BELO FERREIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 267781, lotado no IFAM/*campus* Manaus Centro, de acordo com o estabelecido no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, calculados com base no Vencimento Básico do Cargo de Professor EBTT, Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento D- 404; Anuênio - art. 244 da Lei nº 8.112/90, na proporção de 16%, e RT - RSC Lei nº 12.772/12 (RSC-II/Especialização) com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga nº **205790**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1386-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.003344/2021-12, de 09/08/2021;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 377-CGLN/DGP/ REITORIA/ IFAM, de 04/11/2021,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais, ao servidor **ELIAS HADDAD NETTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 267781, lotado no IFAM/*campus* Manaus Centro, de acordo com o estabelecido no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, calculados com base no Vencimento Básico do Cargo de Professor EBTT, Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento D- 404; Anuênio - art. 244 da Lei nº 8.112/90, na proporção de 20%, e RT - RSC Lei nº 12.772/12 (RSC-II/Especialização) com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga nº **205765**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 1.363-GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Chamamento Público para adesão à linha de Fomento da Bolsa Formação – Qualifica Mais Progredir;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 332/2021-PROEX/ REITORIA, de 29/10/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os Coordenadores Adjuntos do Curso de Microempreendedor Individual, pela linha de fomento Qualifica Mais Progredir, no âmbito dos *campi* deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

SERVIDOR	CAMPUS
ANDRÉ LUIZ SOARES DA CRUZ	Manaus Zona Leste
DANNIEL ROCHA BEVILAQUA	Avançado Manacapuru
ELIZANE DE ARAÚJO LEITE	Manaus Centro
JOSÉ WALTER DOS SANTOS	Itacoatiara
MARIA CASSIANA ANDRADE BRAGA	Manaus Distrito Industrial
RICARDO SANTOS FONSECA	Parintins

II. Estabelecer o prazo até 31/12/2022 para a conclusão dos trabalhos.

III. Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.347-GR/IFAM, de 29/10/2021.

IV. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.364-GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO as Chamadas Públicas de Adesão ao Fomento da Bolsa Formação – Qualifica Mais Energif;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 332/2021-PROEX/ REITORIA, de 29/10/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os Coordenadores Adjuntos do Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis pela linha de fomento Qualifica Mais Energif, no âmbito dos *campi* deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

SERVIDOR	CAMPUS
MARISOL ELIAS DE BARROS PLÁCIDO	Manaus Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

VANIO DE SALES OLIVEIRA	Manaus Distrito Industrial
-------------------------	----------------------------

II. Estabelecer o prazo até 31/12/2022 para a conclusão dos trabalhos.

III. Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.348-GR/IFAM, de 29/10/2021.

IV. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.365-GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Chamada Pública de Adesão ao Fomento da Bolsa Formação – Qualifica Mais;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 332/2021-PROEX/ REITORIA, de 29/10/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2126382, como Coordenadora Geral Sistêmica dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) por meio da linha de fomento Qualifica Mais.

II. DESIGNAR, o servidor JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2114542, como Coordenador Adjunto Sistêmico dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) por meio da linha de fomento Qualifica Mais.

III. Estabelecer o prazo de até 31/12/2022, para a conclusão dos trabalhos.

IV. Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.349-GR/IFAM, de 29/10/2021.

V. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.435-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 634/2021-PROEN/REITORIA, de 04/11/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2869527, lotada no IFAM/*campus* Manaus Centro, como responsável pelo Núcleo de Ações Afirmativas na Educação do Campo e Etnoeducacionais, vinculado à Coordenação Geral de Políticas Afirmativas/DBS/PROEN, deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021**

PORTARIA Nº 1.445-GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 8/2021-ARANOUÁ, de 10/11/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir do dia 10/11/2021, o servidor BENEVALDO PEREIRA GONÇALVES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1105431, como Coordenador Acadêmico do Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias relacionadas à Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM (Projeto ARANOUÁ)

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIAS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.020371/2021-37, de 19.11.2021 e Despacho da PRODIN/REITORIA, de 23/11/2021,

RESOLVE:

Nº 1.500 DISPENSAR, a partir desta data, **KEVIN SEIJI MAEDA** – ocupante do cargo de Tecnólogo em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2221640, da função gratificada de coordenador da Coordenação Geral de Governança dos Sistemas de Informação, vinculada a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, **código FG-02**.

Nº 1.501 DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **ADRIANO REIS PRAIA** – ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação em Informática, matrícula SIAPE nº 2339199, para exercer a função gratificada de coordenador da Coordenação Geral de Governança dos Sistemas de Informação, vinculada a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, **código FG-02**.

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 143/2021-PROPLAD/REITORIA, desta data;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42, do Regimento Geral do IFAM,

R E S O L V E:

Nº 1.520-GR/IFAM

I. EXONERAR a contar de 26/11/2021, o servidor **JAIRO MOURA DOS SANTOS** – Analista de Sistemas, matrícula SIAPE nº 2688329, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Apoio Técnico e Conformidade – DEAT/PROPLAD/Reitoria, código CD-04.

Nº 1.521-GR/IFAM

I. DISPENSAR a contar de 26/11/2021, o servidor **RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1825345, da Função Gratificada de Coordenador de Apoio Técnico – CAT/DEAT/PROPLAD/Reitoria, código FG-01.

Nº 1.522-GR/IFAM

I. NOMEAR a contar de 26/11/2021, o servidor **RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1825345, para o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Apoio Técnico e Conformidade – DEAT/PROPLAD/Reitoria, código CD-04.

Nº 1.523-GR/IFAM

I. DESIGNAR a contar de 26/11/2021, a servidora **ELIANE CARDOSO DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3209431, para a Função Gratificada de Coordenador de Apoio Técnico – CAT/DEAT/PROPLAD/Reitoria, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitor substituta do IFAM

COMISSÕES

PORTARIA Nº 1.355-GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela proposta de normatização dos prazos de movimentação de documentos e fluxos no SIPAC.

Servidores	Cargo/campus
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
ADANILTON RABELO DE ANDRADE	Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAD
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	Diretor de Gestão de Pessoas – DGP
EDSON VALENTE CHAVES	Diretor Geral do IFAM Manaus Centro – CMC
JACKSON PANTOJA LIMA	Diretor Geral do IFAM Presidente Figueiredo – CPRF
EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO	Coordenador de Cadastro e Pagamento/DGP
KLISSATHAILA D'AVILA DE CARVALHO	Coordenadora Geral de Gestão de Documentos/PROPLAD

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 1.356-GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Minuta de Regulamento de Institucionalização do Trabalho Remoto no IFAM, para submissão nos Colegiados (COLDI e CONSUP).

Servidores	Cargo/campus
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
ELDER MORIZ CORREA	Diretor Geral substituto do IFAM/ <i>Campus</i> Coari
FÁBIO TEIXEIRA LIMA	Diretor Geral do IFAM/ <i>Campus</i> Avançado Manacapuru
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	Diretor de Gestão de Pessoas – DGP

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.357-GR/IFAM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pelo levantamento dos contratos e pela apresentação de uma proposta de Calendário Anual de Licitações, no âmbito do IFAM.

Servidores	Lotação/campus
ADANILTON RABELO DE ANDRADE	PROPLAD
JAIRO MOURA DOS SANTOS	PROPLAD
LUCIANO DA SILVA MAIA	PROPLAD
ALESSANDRA ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS	Presidente Figueiredo

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.375 - GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 628/2021-PROEN/REITORIA, de 29/10/2021.

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

I. INCLUIR a partir de 14/08/2020, a servidora **ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1223114, como membro da comissão responsável pela elaboração das Diretrizes das Políticas Afirmativas deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas – IFAM, designada por meio da Portaria nº 2514-GR/IFAM, de 13/12/2019.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.376-GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 337/2021-PROEX/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **INCLUIR** o servidor EMMERSON SANTA RITA DA SILVA – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, como membro representante do IFAM/*campus* Manaus Centro, na comissão gestora do Observatório do Mundo do Trabalho (OMT) - Central, responsável pela gestão e realização das atividades do OMT, que integrará a Rede Institucional, em conformidade com a política e Programa Rede OMT do IFAM, conforme a Resolução nº 50-GR/IFAM, de 21/12/2020 que define a política, a regulamentação para criação e o funcionamento do Observatório Mundo do Trabalho – OMT, no âmbito do IFAM, designada por meio da Portaria nº 582-GR/IFAM, de 16/04/2021.

II. À DIRETORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.377-GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 337/2021-PROEX/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **INCLUIR** o servidor JOÃO DOS SANTOS CABRAL NETO – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Manaus-Centro, como membro da Comissão responsável pela elaboração das Diretrizes, para Regulamentação das Atividades Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito deste IFAM, conforme a Portaria nº 983-MEC.

II. À Pró Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.428-GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 340/2021-PROEX/ REITORIA, de 05/11/2021,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela continuação da elaboração da Normativa de Práticas Profissionais, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
José Estanislau Sant'Anna de Souza	PROEX	Presidente
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN	Membro
Rosangela Santos da Silva	PROEN	Membro
Jeane Moreira de Souza	PROEN	Membro
Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz	PROEN	Membro
Wuathiney Cruz Ferreira	OMT/CMDI	Membro
Samirames da Silva Fleury	CMDI	Membro
Heliamara Paixão Filozola Souza	CMC	Membro
Kaline Ziemniczak	CITA	Membro
Felipe Faccini dos Santos	CMZL	Membro
Joelmir Martins da Rocha	CPF	Membro

II. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.432-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 648/2021-PROEN/REITORIA, de 10/11/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pelo planejamento e acompanhamento do processo relacionado à assinatura de base de dados para acesso a livros eletrônicos (Biblioteca Virtual), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
Karina Batista Sales	PROEN	Presidente
Kevin Seiji Maeda	PRODIN	Membro
Eliane Cardoso da Silva	PROPLAD	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.486 - GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 663/2021-PROEN/REITORIA, de 22/11/2021,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, compor a comissão de Análise para os Calendários de Retorno dos *campi*, exercício 2022 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	Função	LOTAÇÃO
Clisivânia Duarte de Souza	Presidente	PROEN
Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz	Membro	PROEN
Jeanne Moreira de Souza	Membro	PROEN
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	Membro	PROEN
Maria Zelinda de Souza Lima	Membro	PROEN
Oziel Coelho Antunes	Membro	PROEN
Renata Soares Martins	Membro	PROEN
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	Membro	PROEX
Maria Ireide Andrade de Queiroz	Membro	PROEX

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.
JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.506-GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 359/2021-PROEX/ REITORIA, de 12/11/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável para realizar a atualização da Resolução Interna do Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada em Pesca, Aquicultura, Portos e Navegação do Norte 1 – NUPA/NORTE 1.

Servidores	Lotação/campus	Função
Maria Francisca Morais de Lima	Reitoria/PROEX	Pró-Reitora de Extensão
Dayse Silveira da Silva	Reitoria/PROEX	Coordenadora Sistêmica
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	Reitoria/CCGAI/PROEX	Coord. Geral de Cursos e Ações Inclusivas
Alzira Miranda Oliveira	Presidente Figueiredo	Subcoordenadora
Anabel Rodrigues e Silva	Eirunepé	Subcoordenadora
Anndson Brelaz de Oliveira	Maués	Subcoordenador
Danniel Rocha Bevilaqua	Avançado Manacapuru	Subcoordenador
David Oliveira da Silva	Tefé	Subcoordenador
Flávio Augusto Leão da Fonseca	Manaus Zona Leste	Subcoordenador
José Geraldo de Pontes e Souza	Distrito Industrial	Subcoordenador
Jean Felipe Silva de Abreu	Coari	Subcoordenador
Lino de Lima Pena	Avançado Iranduba	Subcoordenador
Luana Malheiros Ferreira	São Gabriel da Cachoeira	Subcoordenadora
Marilson Farias Gama	Lábrea	Subcoordenador
Rafael Lustosa Maciel	Humaitá	Subcoordenador
Renato Soares Cardoso	Parintins	Subcoordenador
Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza	Itacoatiara	Subcoordenador
Roosevelt Passos Barbosa	Manaus Centro	Subcoordenador
Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	Reitoria/CCGAI/PROEX	Membro
Edson Luís de Carvalho Silva	Tabatinga	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

II. Caberá a Pró-Reitoria de Extensão as orientações devidas quanto aos procedimentos referentes às atividades a que se refere o item I desta portaria.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.510-GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 383/2021-PROEX/REITORIA, de 26/11/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela organização da 43ª Expoagro e II Seminário de Bioeconomia do Amazonas, conforme Ofício Circular nº 47/2021 – GSEC/SEPROR, de 27/10/2021.

Servidores	Lotação/campus	Função
Maria Francisca Morais de Lima	Reitoria/PROEX	Presidente
Claudina Azevedo Maximiano	Reitoria/PROEX	Membro
Daniel Rocha Bevilaqua	Avançado Manacapuru	Membro
Alzira Miranda Oliveira	Presidente Figueiredo	Membro
Felipe Faccini dos Santos	Manaus Zona Leste	Membro
Felipe José Mesch	Tabatinga	Membro
Rafael Augusto Ferraz	Itacoatiara	Membro
Lucas Vinícius Andrade Oliveira	Parintins	Membro
Ana Lúcia Mendes dos Santos	Manaus Centro	Membro

II. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos no período de 29/11/2021 até 22/12/2021.

III. A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.511-GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 384/2021-PROEX/REITORIA, de 26/11/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela organização da 3ª Feira do Polo Digital de Manaus – FPDm, conforme Carta nº 0163/2021/CODESE, de 22/11/2021.

Servidores	Lotação/campus	Função
Luiz Carlos Ferreira	Reitoria/PROEX	Presidente
Maria Francisca Morais de Lima	Reitoria/PROEX	Membro
Antônio Ferreira dos Santos Júnior	Manaus Centro	Membro
Samirames da Silva Fleury	Manaus Distrito Industrial	Membro
Micila Sumária Medeiros Pereira	Polo de Inovação	Membro
David Washington Freitas Lima	Manaus Zona Leste	Membro

II. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos no período de 29/11/2021 até 22/12/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

III. A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.514-GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 391/2021-PROEX/REITORIA, de 29/11/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração do Acordo de Cooperação entre IFAM e Prefeitura de Boa Vista do Ramos, que tratará das atividades de Pesquisa, Qualificação Profissional e Assessoria Técnica na produção de bebidas à base de Mel, conforme Ofício nº 614/2021/SEGOV, de 29/11/2021.

Servidores	Lotação/campus	Função
Lúcia Schuch Boeira	Manaus Centro	Presidente
Rinaldo Sena Fernandes	Manaus Zona Leste	Membro
José Estanislau Sant'Anna de Souza	Reitoria/PROEX	Membro

II. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos no período de 30/11/2021 até 31/01/2022.

III. A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA Nº 1.381-GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23858.000362/2021-58, de 17/08/2021, e o Despacho nº 39707/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 05/11/2021,

R E S O L V E:

I. CONCEDER, ao (à) servidor (a) ELEUCIMAR MONTEIRO DA CUNHA, matrícula SIAPE Nº 2331786, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 17/06/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.388-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23851.000048/2021-35, de 06/09/2021, e o Despacho nº 40049/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 08/11/2021,

RESOLVE:

I. CONCEDER, ao servidor DIEGO RICARDO LIMA SOARES, matrícula SIAPE Nº 1360075, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 13/09/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.392-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 74/2021-CPPD/REITORIA, de 09/11/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora DULCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 713580, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
HILTON BRUNO PEREIRA VIANA	2296767	IFAP/Santana
HUDSON ALVES MARTINS	2336698	IFMS/Três Lagoas
MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO	0267708	IFAM/campus Centro

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.393-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 75/2021-CPPD/REITORIA, de 09/11/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor JOÃO RENATO AGUIAR SOARES JÚNIOR, matrícula SIAPE Nº 1064022, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
RONALDO TADEU PONTES MILFONT	2407897	IFCE/campus Canindé
LAÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA LOPES	2178906	Instituto Federal Goiano - campus Posse
TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO	2612184	IFAM/CSGC

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.433-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23387.000174/2021-13, de 25/08/2021, e o Despacho nº 40482/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 10/11/2021,

RESOLVE:

I. CONCEDER, ao servidor JOÃO RENATO AGUIAR SOARES JÚNIOR, matrícula SIAPE Nº 1064022, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a data de 17/06/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.434-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23857.000618/2021-37, de 02/08/2021, e o Despacho nº 40461/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 10/11/2021,

RESOLVE:

I. CONCEDER, à servidora DULCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 1064022, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos à data de 07/12/2020.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.442-GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 306/2021-CDP/REITORIA, de 05/11/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor DIEGO MELQUIOR MELO MARTINS, matrícula SIAPE Nº 1064025, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
JOZAFÁ BATISTA DO NASCIMENTO	1972203	IFAM - Campus Eirunepé
PAULO FERNANDO CAMPAGNOLLI	1209863	IFRO - Campus Ji-Paraná
DANIELLE LIMA COSTA	1845952	IFMA - Centro Histórico (São Luís)

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 1.457-GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23857.000621/2021-51, de 03/08/2021, e o Despacho nº 41195/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 16/11/2021,

RESOLVE:

I. CONCEDER, ao servidor DIEGO MELQUIOR MELO MARTINS, matrícula SIAPE Nº 1064025, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a data de 10/09/2020.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.491-GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 78/2021-CPPD/REITORIA, de 24/11/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para Concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar a solicitação do servidor CIRLANDE CABRAL DA SILVA – Professor EBTT, matrícula SIAPE Nº 1561042, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
JULIANA MESQUITA VIDAL MARTÍNEZ DE LUCENA	1038815	IFAM
DÉBORA RABELLO MESQUITA	2329741	IFB
VALTER ROBERTO SCHAFFRATH	1306123	IFPR
GABRIELA VETURA DA SILVA DO NASCIMENTO	1561042	IFRJ

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.493-GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 77/2021-CPPD/REITORIA, de 24/11/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do(a) servidor(a) ERISMAR NUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2216979, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
TEREZINHA DE JESUS REIS VILAS BOAS	1805802	IFAM/Presidente Figueiredo
BIANCA LEGRAMANTE MARTINS	1075366	IFF/São Vicente do Sul
LUCIANA CRISTINA PEREIRA	3051124	IFRO/Ji-Paraná

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA Nº 1.366 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora **Klissiathaila D'avila de Carvalho** – Coordenadora Geral de Gestão de Documentos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Despacho contido no Documento nº 23443.018863/2021-62,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **JACQUELINE DE SOUZA FEITOSA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2230187 para substituir a titular da Coordenação Geral de Gestão de Documentos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, **pelo período de 03 a 17 de novembro de 2021**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.371 - GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora **Lucileia Freitas Pereira** – Coordenadora Geral de Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Despacho contido no Documento nº 23443.018882/2021-99,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **JOSIMAR GONÇALVES VAGAS** – Contador, matrícula SIAPE nº 1791957, para substituir a titular da Coordenação Geral de Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, **no período de 03 a 17 de novembro de 2021**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.372 - GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor **Caio Marcelo Lopes Mendes** – Coordenador de Materiais e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Despacho contido no Documento nº 23443.018939/2021-50,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **GEHSON DE OLIVEIRA ALMEIDA** – Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 1105370, para substituir o titular da Coordenação de Materiais e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, **pelo período de 03 a 12 de novembro de 2021**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.378-GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Elson Alves de Moura – Diretor Geral do IFAM/*campus* Tefé, por usufruto de férias, conforme Memorando Eletrônico nº 64/2021-DG-TEFÉ, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **RENATA GOMES DE LIMA MELO**, ocupante do Cargo Técnico-Administrativo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2336615, para responder pela Direção Geral do IFAM/*campus* Tefé, **no período 08 a 22 de novembro de 2021**, código CD-02.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.444 - GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Viviane Maria Miranda Eremita da Silva, ocupante do cargo de coordenadora da Coordenação de Governança e Controle Interno – CGCI, conforme Memorando Eletrônico nº 37/2021-CGCI/REITORIA, de 25/10/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, para substituir o titular da Coordenação de Governança e Controle Interno – CGCI, **pelo período de 03/11/2021 a 12/11/2021**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.446-GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Antonio Hipólito de Araújo – Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 366/2021-DGP/REITORIA, de 11/11/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **JACIANE NORONHA MORAIS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1830325, para substituir o titular da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da DGP/Reitoria, **no período de 15/11/2021 a 04/12/2021**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.452-GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Licença Nojo da servidora Rosiene Barbosa Sena – Secretária do Gabinete da Reitoria, conforme Processo nº 23443.019407/2021-30, de 08/11/2021,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2322192, para substituir a titular da Secretaria do Gabinete da Reitoria, pelo período de 04 a 11/11/2021, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.456-GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Anderson Carlos Lima Bentes – Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento do IFAM/campus Manaus Zona Leste, conforme Memorando Eletrônico nº 101/2021-GDG-CMZL, 12/09/2021,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE SOARES DA CRUZ** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 170305, CPF: 941.393.692-72, como Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento do IFAM /campus Manaus Zona Leste, pelo período de 16 a 23/11/2021.

II. À Direção-Geral do IFAM/campus Manaus Zona Leste, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.459 - GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Kleber de Britto Souza, ocupante do cargo de Diretor-Geral do IFAM campus Parintins, conforme Memorando Eletrônico nº 65/2021-PARINTINS, de 16/11/2021,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **MIZAEEL DOS SANTOS SEIXAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1988142, para substituir o Diretor-Geral do IFAM/campus Parintins, **pelo período de 07/10/2021 a 21/10/2021**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.460-GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Rosiene Barbosa Sena - Secretária do Gabinete da Reitoria, de 15 (quinze) dias, referente ao exercício 2021,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2322192, para substituir a titular da Secretaria do Gabinete da Reitoria, pelo período de 16 a 30/11/2021, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.470 - GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Carlos Tiago Garantizado – Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, e, do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional substituto, conforme Memorando Eletrônico nº 1492/2021-PRODIN/REITORIA, de 12/11/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2286160, para substituir o titular da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, **pelo período de 24/12/2021 a 12/01/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.472-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Nicolas Andretti de Sousa Neves – Diretor Geral do *campus* Tabatinga, para participar de evento no Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRSUL, conforme Memorando Eletrônico nº 103/2021-DG-CTB, de 19/11/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1803359, para substituir o titular da Direção Geral do *campus* Tabatinga, **no período de 13 a 21/11/2021**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.490-GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Licença Médica do servidor Janduy Medeiros Neto – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Processo nº 23443.020232/2021-11 e Memorando Eletrônico nº 373/2021-DGP/REITORIA, de 22/11/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2102813, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da DGP/Reitoria, **no período de 16 a 25 de novembro de 2021**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore* do IFAM

PORTARIA Nº 1.492-GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Nicolas Andretti de Sousa Neves – Diretor Geral do *campus* Tabatinga, para participar da 60ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes – COLDI e FORDI – Fórum dos Diretores Gerais, conforme Memorando Eletrônico nº 104/2021-DG-CTB, de 22/11/2021,

R E S O L V E:

- I. DESIGNAR o servidor ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1803359, para substituir o titular da Direção Geral do *campus* Tabatinga, **no período de 22 a 27/11/2021**, código CD-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore* do IFAM

PORTARIA Nº 1.494 - GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Licença Capacitação do servidor Reginaldo da Conceição Gomes – Ouvidor da Reitoria, conforme Processo nº 23443.019889/2021-28;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 77/2021-DIREXEC/REITORIA, de 22/11/2021,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR a servidora **MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, para substituir o titular da Ouvidoria da Reitoria, **no período de 22 a 30 de novembro de 2021**, código FG-01.
- II. DESIGNAR a servidora **CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 16820150, para substituir o titular da Ouvidoria da Reitoria, **no período de 01 a 21 de dezembro de 2021**.
- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore* do IFAM

PORTARIA Nº 1.499 - GR/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora **Deborah Barbosa Azedo** – Coordenação Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Documento nº 23443.020637/2021-41, de 24/11/2021 e Despacho da PROPLAD, de 24/11/2021,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

I - DESIGNAR a servidora **TATYANE CORRÊA COUTINHO** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2270248, para substituir o titular da Coordenação Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, **pelo período de 06 a 20 de dezembro de 2021**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.505 - GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira – Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, conforme Documento nº 23443.020329/2021-16, de 24/11/2021 e Despacho da PRODIN, de 25/11/2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO FAGNER COSTA** – Analista de TI, matrícula SIAPE nº 2192525, para substituir o titular da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, **pelo período de 15 a 29 de dezembro de 2021**, código CD 03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA Nº 1.458-GR/IFAM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 13/2021-CAS/REITORIA, de 16/11/2021,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas.

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ANDREZZA BARBOSA CARVALHO	Professor EBTT	1362822	18/09/2012 a 17/09/2015
JUCY BARBOSA DE OLIVEIRA	Técnico em Secretariado	2348511	07/12/2016 a 06/12/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA Nº 1.441-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 80 da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 60/2021-DG – LABREA, de 10/11/2021,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, a partir 22/11/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **ADELINO MAIA GALVÃO FILHO** – Diretor-Geral substituto do IFAM/campus Lábrea, Matrícula SIAPE Nº 1103832, que estava programado para o período de 22/11 a 09/12/2021.

II. Fica reprogramado para período de 07 a 24/02/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.497-GR/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 64/2021-GDG/CMZL, de 12/11/2021,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 17/11/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS** – Diretor-Geral substituto do IFAM/campus Manaus Zona Leste, Matrícula SIAPE Nº 2350358 que estava programado para o período de 16 a 29/11/2021, conforme disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

II. FICA REPROGRAMADO a partir de 31/12/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1498-GR/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 372/2021-PROEX/REITORIA, de 22/11/2021,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 22/11/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS** – ocupante do Cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE Nº 2126382, conforme disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

II. FICA REPROGRAMADO para o período de 27/12 a 30/12/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.469-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.0020372/2021-81, de 18/11/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 220-CDP/DGP/GR-IFAM, de 22/11/2021,

RESOLVE:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO	2408104	30%	18/11/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

INSEÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PORTARIA Nº 1.495-GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo nº 23443.011853/2021-04, de 16/07/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 393-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 24/11/2021 e nº 42442/2021 - DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I – CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, ao Sr. **JOSÉ CARLOS MENDONÇA FILHO**, matrícula SIAPE nº 267735, aposentado por meio da Portaria nº 456-GD/ETFAM/95, com fundamento no inciso XIV, do art. 6º, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, combinado com alínea “b” do inciso II do art. 35 do Decreto nº 9.580, de 22/11/2018.

II - Os efeitos desta portaria, respeitados os prazos prescricionais, retroagem à data de 12/01/2021, data do diagnóstico especificado no Laudo Médico Pericial nº 146.116/2021-SIASS/UFRJ, de 18/11/2021, parte integrante do processo.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA Nº 1.450-GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.019737/2021-25, de 11/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 386/2021-CGLN/DGP/REITORIA, de 12/11/2021,

RESOLVE :

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2108170, com lotação na Reitoria do IFAM, de acordo com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 21/10/2021 a 17/02/2022.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.455-GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.019737/2021-25, de 11/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 386/2021-CGLN/DGP/REITORIA, de 12/11/2021,

RESOLVE :

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE da servidora **EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2108170, com lotação na Reitoria do IFAM, de acordo com os arts. 1º e 2º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

II. O período desta prorrogação será de 18/02/2022 a 18/04/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE,

PORTARIA Nº 1.429-GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.019407/2021-30, de 08/11/2021,

CONSIDERANDO o Despacho nº 383-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 09/11/2021,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

I - **CONCEDER LICENÇA NOJO** à servidora **ROSIENE BARBOSA SENA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1799034, com lotação no Gabinete/Reitoria, de acordo com a alínea “b”, do inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112, de 1990, pelo período de 04 a 11 de novembro de 2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.467-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.019889/2021-28, de 12/11/2021;

CONSIDERANDO teor do Parecer nº 219-CDAP/DGP/REITORIA/IFAM, de 19/11/2021,

R E S O L V E :

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 22/11 a 21/12/2021, ao servidor **Reginaldo da Conceição Gomes** – ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2637948, com lotação na Diretoria Executiva/Reitoria, visando à elaboração de TCC do curso de Bacharel em Direito, realizado pelo Centro Universitário Luterano de Manaus – ULBRA, assegurada a remuneração do cargo, com base no inciso I, do art. 87 da Lei nº 8.112/90 e art. 18, do Decreto nº 9.991/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 1.395-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

- o EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ELIAS AYRES DOS SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PARINTINS** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Código **701403**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 131/GR/IFAM, de 25/01/2021, DOU Nº 18, de 27/01/2021, Seção 2, pág. 19, **código da vaga: 0959913**.

II – A posse do (a) (s) nomeado (a)(s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.396-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

- o EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ANDIARA SCHMIDT OLIVEIRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS HUMAITÁ** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Código **701403**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria Nº 2.104, de 03/10/2019, DOU Nº 193, de 04/10/2019, Seção 2, pág. 27, **código da vaga: 0205878**.

II – A posse do (a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.397-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

- o EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **NAYARA EMANUELE ALVES BATISTA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS COARI** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Código **701403**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga redistribuída por meio da Portaria Nº 852/SEA/MEC, de 03/06/2019, DOU Nº 107 de 05/06/2019, Seção 2, págs. 29 a 31, **código da vaga: 0017459**.

II – A posse do (a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.398-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

- o EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **JESSYKA MAYSONNAVE BARAUNA MAGALHAES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 1.315, de 18/06/2019, DOU Nº 117, de 19/06/2019, Seção 2, pág. 31, **código da vaga: 0812073**.

II – A posse do (a) (s) nomeado (a)(s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.399-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

- o EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **THIAGO SILVA FILGUEIRAS** habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 409/SETEC/MEC, de 10/07/2020, DOU Nº 134, de 15/07/2020, Seção 2, pág. 20, **código da vaga: 0347268**.

II – A posse do(a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.400-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

- o EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **CARLOS JUNIOR SILVA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 7, de 05/01/2021, DOU Nº 4, de 07/01/2021, Seção 2, pág. 15, **código da vaga: 0812064**.

II – A posse do (a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.401-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **RAFFAELLO DI PONZIO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PARINTINS** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **BIOLOGIA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 474, de 30/03/2021, DOU nº 64, de 07/04/2021, Seção 2, pág. 26, **código da vaga: 0840172**.

II – A posse do (a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.402-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **HELOIDE DE LIMA CAVALCANTE**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MAUÉS** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **BIOLOGIA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 1.584, de 22/07/2019, DOU nº 141, de 24/07/2019, Seção 2, pág. 23, **código da vaga: 0206045**.

II – A posse do (a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.403-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **FERNANDO HENRIQUE TEÓFILO DE ABREU**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TEFÉ** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **BIOLOGIA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 388/SETEC/MEC, de 05/08/2021, DOU nº 149, de 09/08/2021, Seção 2, págs. 25 e 26, **código da vaga: 0209772**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.404-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **CAIO OLIVEIRA DI MIGUELI**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS LÁBREA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

Tecnológico, Área/Disciplina **BIOLOGIA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 41/SETEC/MEC, de 12/09/2019, DOU nº 178, de 13/09/2019, Seção 2, págs. 27 e 28, **código da vaga: 0297640**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.405-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **THAIS MUNIZ DE QUEIROZ**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS EIRUNEPÉ** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **BIOLOGIA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 84/SETEC/MEC, de 07/02/2020, DOU nº 28, de 10/02/2020, Seção 2, pág. 23, **código da vaga: 0949971**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.406-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ANDRÉ FELIPE GOMES CORREIA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS LÁBREA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **CIÊNCIAS SOCIAIS**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 273/SETEC-MEC, de 10/06/2021, DOU nº 109, de 14/06/2021, Seção 2, págs. 24 e 25, **código da vaga: 0208297**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.407-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ALEX VICTOR DE LIMA SILVA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **EDUCAÇÃO FÍSICA** código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 1.416, de 25/06/2019, DOU nº 122, de 27/06/2019, Seção 2, pág. 30, **código da vaga: 0807934**.

II – A posse do (a) nomeado (a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.408-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **VANDERSON LUÍS MORO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **EDUCAÇÃO FÍSICA** código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 255/SETEC/MEC, de 03/04/2020, DOU nº 68, de 08/04/2020, Seção 2, pág. 20, **código da vaga: 0202970**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.409-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **LUIZ FELIPE XAVIER GONÇALVES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MAUÉS** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FILOSOFIA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 688, de 17/05/2021, DOU nº 94, de 20/05/2021, Seção 2, pág. 21, **código da vaga: 0205975**.

II – A posse do (a) nomeado (a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.410-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **PETRÚCIO CLÉCIO ALVES DE OLIVEIRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MAUÉS** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **GEOGRAFIA** código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 274/SETEC/MEC, de 10/06/2021, DOU nº 109, de 14/06/2021, Seção 2, págs. 24 e 25, **código da vaga: 0348432**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.411-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **CASSIANO LOBATO PAULINO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS EIRUNEPÉ** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **GEOGRAFIA** código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 236/SETEC/MEC, de 20/03/2020, DOU nº 56, de 23/03/2020, Seção 2, págs. 38 a 40, **código da vaga: 0202612**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.412-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS COARI** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 97/SETEC/MEC, de 07/02/2020, DOU nº 28, de 10/02/2020, Seção 2, págs. 23 e 24, **código da vaga: 0202961**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 1.413-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **JAIRO MOURA DOS SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MAUÉS** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 508/GR/IFAM, de 07/04/2021, DOU nº 66, de 09/04/2021, Seção 2, pág. 25, **código da vaga: 0840128**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.414-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **JOSÉ ELISLANDE BRENO DE SOUZA LINHARES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS LÁBREA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 509/GR/IFAM, de 07/04/2021, DOU nº 66, de 09/04/2021, Seção 2, pág. 25, **código da vaga: 0840166**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.414-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **JOSÉ ELISLANDE BRENO DE SOUZA LINHARES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS LÁBREA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 509/GR/IFAM, de 07/04/2021, DOU nº 66, de 09/04/2021, Seção 2, pág. 25, **código da vaga: 0840166**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.416-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TEFÉ** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 1.446, de 09/08/2017, DOU nº 154, de 11/08/2017, Seção 2, págs. 14 e 15, **código da vaga: 0946886**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.418-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ISABELLA BASÍLIO JOSAPHÁ**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 440, de 10/03/2020, DOU nº 49, de 12/03/2020, Seção 2, pág. 28, **código da vaga: 0205843**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.419-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **EFRAIM MENEZES DE LIMA COSTA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MECÂNICA** código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 1.227, de 22/09/2020, DOU nº 184, de 24/09/2020, Seção 2, pág. 19, **código da vaga: 0205755**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.420-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **MIÉCIO DE OLIVEIRA MELQUIADES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MECÂNICA** código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 506/GR/IFAM, de 07/04/2021, DOU Nº 66, de 09/04/2021, Seção 2, pág. 25, **código da vaga: 0837613**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.421-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **DANIEL DE QUEIROZ ROCHA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **QUÍMICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 2.091, de 02/10/2019, DOU nº 193, de 04/10/2019, Seção 2, pág. 26, **código da vaga: 0206084**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.422-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **NOAM GADELHA DA SILVA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS ITACOATIARA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **QUÍMICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 439, de 10/03/2020, DOU nº 49, de 12/03/2020, Seção 2, pág. 27, **código da vaga: 0681359**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.423-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ANDERSON ALEX CONCEIÇÃO ALVES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TABATINGA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **QUÍMICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria Conjunta nº 52/SETEC-MEC/SEPESED-MD, de 05/08/2020, DOU nº 150, de 06/08/2020, Seção 2, pág. 6, **código da vaga: 025635**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 1.424-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **FRANCIELLE DE OLIVEIRA CHAGAS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TEFÉ** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **QUÍMICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 217/GR/IFAM, de 08/02/2021, DOU nº 29, de 11/02/2021, Seção 2, pág. 18, **código da vaga: 0569765**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.473-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CAMILA DA COSTA PINTO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MECÂNICA** código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 563, de 28/10/2020, DOU Nº 208, de 29/10/2020, Seção 2, págs. 20 e 21, **código da vaga: 0210479**.

II – A posse do (a) nomeado (a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o art. 13, § 1º e art. 238 da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.474-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **CRISTIANE BRAZ PEREIRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS COARI** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 57/SETEC-MEC, de 28/01/2021, DOU nº 21, de 01/02/2021, Seção 2, págs. 29 e 30, **código da vaga: 0456417**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o art. 13, § 1º e art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.475-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

- o EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55;

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TEFÉ**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ADMINISTRADOR** Código **701001**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga redistribuída por meio da Portaria Nº 33/SETEC/MEC, de 21/01/2021, DOU Nº 16, de 25/01/2021, Seção 2, pág. 20, **código da vaga: 0208468**.

II – A posse do(a)s nomeado(a)s ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o art. 13, § 1º e art. 238, da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.477-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ISADORA COUTINHO MORAES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **CIÊNCIAS SOCIAIS** código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 230, de 09/02/2018, DOU Nº 30, de 14/02/2018, Seção 2, pág. 30, **código da vaga: 0205940**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 1.478-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **HERMÍNIO EDSON MAIA SANTANA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 269/SETEC/MEC, de 10/06/2021, DOU nº 109, de 14/06/2021, Seção 2, págs. 24 e 25, **código da vaga: 0953020**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.479-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por meio Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no DOU N.º 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **EDUARDO CORRÊA DOS SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANACAPURU** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 1.336, 14/10/2020, DOU nº 199, de 16/10/2020, Seção 2, pág. 16, **código da vaga: 0205934**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.480-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por meio Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no DOU N.º 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **LIDIANE GARCIA BRESSAN**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TABATINGA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 344, de 21/02/2020, DOU nº 38, de 26/02/2020, Seção 2, pág. 24, **código da vaga: 0682508**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.481-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **VALDERI DANTAS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS HUMAITÁ** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 313, de 23/02/2021, DOU nº 38, de 26/02/2021, Seção 2, pág. 25, **código da vaga: 0206005**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.482-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **RILDER BRUNO DE LIMA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TABATINGA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 629/SE/MEC, 06/05/2019, DOU nº 87, de 08/05/2019, Seção 2, págs. 21 e 22, **código da vaga: 0641557**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 1.483-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,
- o Memorando Eletrônico nº 377/2021/DGP/REITORIA, de 22/11/2021,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **FRANCISCO ALESSANDRO MARINHO RODRIGUES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TEFÉ** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **QUÍMICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 505/GR-IFAM, de 07/04/2021, DOU nº 66, de 09/04/2021, Seção 2, pág. 25, **código da vaga: 0206085**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.484-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **HEBERTON EUGÊNIO DE OLIVEIRA SILVA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS LÁBREA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **QUÍMICA** código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída por meio da Portaria nº 104/SETEC/MEC, de 04/03/2021, DOU Nº 44, de 08/03/2021, Seção 2, págs. 19 e 20, **código da vaga: 0207992**.

II – A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA Nº 1.524-GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 73/2021-DG-TEFÉ, desta data,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1825345, CPF 946.520.312-20, como Gestor Financeiro do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Tefé.

II - À Direção Geral do *campus* Tefé, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta do IFAM

OUTORGA DE GRAU

PORTARIA Nº 1.503-GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 12/2021-CCG/CMC, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

R E S O L V E:

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do IFAM/*campus* Manaus Centro.

II. CONVOCAR, os graduandos da referida lista, para a solenidade de outorga de grau especial, a ser realizada no dia 02/12/2021, às 18h, no Auditório Mini III da DIREC.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore do IFAM

PORTARIA Nº 1.503-GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA: 02/12/2021 – HORA: 18h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

CURSO: TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS

ALUNO (A):

- THIANE LOPES DAS NEVES

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

ALUNO (A):

- BRUNO GABRIEL SANTOS CORRÊA
- BRUNO RAFAEL DOS SANTOS MESTRINHO CAVALCANTI
- LORENA SOUZA LAGO
- NATÁLIA DA MATA BATISTA

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

ALUNO (A):

- CLAUDIA HELENA CAVALCANTE PEREZ
- EMERSON NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR
- MARCIO ROBSON DA SILVA ANDRADE
- MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA
- NEWTON DE LEIROS GARCIA JÚNIOR
- RAPHAEL LELES VITAL

PORTARIA Nº 1.512-GR/IFAM DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 12/2021-CCG/CMC, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

R E S O L V E:

DELEGAR ao servidor EDSON VALENTE CHAVES – Diretor Geral do IFAM/campus Manaus Centro, matrícula SIAPE Nº 1193675, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau Especial, a ser realizada no dia 02/12/2021, às 18h, no Auditório Mini III da DIREC.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.513-GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 75/2021-DIREN/CMZL, de 29/11/2021;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

R E S O L V E:

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do Curso Bacharelado em Medicina Veterinária e do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do IFAM/campus Manaus Zona Leste.

II. CONVOCAR, os graduandos da referida lista, para a solenidade de outorga de grau, a ser realizada, de forma remota, no dia 06/12/2021, às 19 horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021**

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta do IFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.513-GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA: 06/12/2021 – HORA: 19h

CURSO: BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

ALUNO (A):

1. BRUNA LARISSA FIGUEIREDO DOS SANTOS
2. CALLEB MENDONÇA DA GAMA ARAÚJO
3. KALYANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA
4. LAIS ALMEIDA GOMES
5. VANESSA ALVES AQUINO
6. VANQUELINE NOGUEIRA DE LIMA

CURSO: TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA

ALUNO (A):

1. ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS JÚNIOR
2. RAIMUNDO PAIVA COSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 1.367 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 39117/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.018088/2021-45,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores JUVENAL SEVERINO BOTELHO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1038673, CPF nº 159.235.761-04, ISRAEL DE SOUZA SARMENTO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1794572, CPF nº 704.425.502-78 e IZAQUE NEWTON DA SILVA DUTRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1900993, CPF nº 846.814.972-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.368 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 39133/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.008925-2020-47,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores LARA VIVIANE DE CASTRO SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1798151, CPF nº 159.235.761-04, LILIANE BRITO DE MELO AMORIM PEREIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1486265, CPF nº 406.393.202-87 e CLÓVIS ELY MELO DE SOUSA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1586214, CPF nº 947.176.481-34, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Centro, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.369 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 3913/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.028664/2018-67,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores HAMILTON VASCONCELOS GADELHA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1585925, CPF nº 700.365.432-68, LARA VIVIANE DE CASTRO SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1798151, CPF nº 159.235.761-04 e LILIANE BRITO DE MELO AMORIM PEREIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1486265, CPF nº 406.393.202-87, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.383 - GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 39849/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.018633/2021-01,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores ZENETE RUIZ DA SILVA – Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2047217, CPF nº 215.225.372-87, WALTER CLAUDINO DA SILVA JUNIOR – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3013035, CPF nº 485.698.102-10 e VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1331700, CPF nº 646.698.272-68, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manacapuru, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021**

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.391 - GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 40128/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23858.000091/2020-50,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a servidora JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO – Arquiteta Urbanista, matrícula SIAPE nº 2199255, CPF nº 659.175.962-04, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.431-GR/IFAM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 90/2021-CCG/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.014714/2019-18, de acordo com o disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.436-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 93/2021-CCG/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23858.000092/2020-02, de acordo com o disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 1.437-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 92/2021-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

- I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23056.000268/2020-53, de acordo com o disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.438-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 92/2021-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

- I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.019094/2019-03, de acordo com o disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.439-GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 92/2021-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

- I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.003352/2021-46, de acordo com o disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.440 - GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 91/2021-CCG/REITORIA, desta data, referente ao PAD nº 23073.002805/2019-58,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores JANIO LUCIO PAES ALVES – Contador, matrícula SIAPE nº 1106394, CPF nº 290.846.872-72, ADRIANO PEREIRA DA SILVA MARTINS – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2194237, CPF nº 741.238.822-34 e BRUNA CAROLINE MACIEL LOUREIRO PAES – Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 2194237, CPF nº 741.238.822-34, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.448 - GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 40781/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.015758/20221-71,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JÚNIOR – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2697480, CPF nº 660.863.452-87, ADRIANO REIS PRAIA – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2339199, CPF nº 456.444.702-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.449 - GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 41040/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.018633/2021-01,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores ZENETE RUIZ DA SILVA – Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2047217, CPF nº 215.225.372-87, WALTER CLAUDINO DA SILVA JUNIOR – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3013035, CPF nº 485.698.102-10 e VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1331700, CPF nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

646.698.272-68, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manacapuru, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.453 - GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 94/2021-CCG/REITORIA, de 12/11/2021,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.001533/2018-32, constituída pelos servidores ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2399652, CPF nº 622.347.812-72, LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, CPF nº 012.078.442-41, e, NEUZIANE CAVALCANTE COSTA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2104150, CPF nº 825.250.802-20, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.454-GR/IFAM, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 95/2021-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23043.000133/2020-37, de acordo com o disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.489 - GR/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 97/2021-CCG/REITORIA, de 24/11/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

R E S O L V E:

I. RECONDUZIR, a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.014714/2019-18, constituída pelos servidores HEYLLER DIEGO PINTO DE MELO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102251, CPF nº 840.358.112-20, SILVESTRE SALES DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153053, CPF nº 675.995.402-53, e ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2126382, CPF nº 938.479.202-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem **necessárias**

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore do IFAM

PORTARIA Nº 1.504 - GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 43024/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23858.000493/2021-35,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR as servidoras SIMONE COSTA DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2240594, CPF nº 621.483.974-00, BÁRBARA DANI MARQUES MACHADO CAETANO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2208730, CPF: 017.041.970-31 e SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1023065, CPF: 879.967.582-04, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA Nº 1.374 - GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.018946/2021-51, de 29/10/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 221-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 03/11/2021,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 03/04/2020 a 02/10/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2108170	EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO	E405	E406	03/10/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.379 - GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.019182/2021-11, de 04/11/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 206-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 05/11/2021,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 03/04/2020 a 02/10/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2109237	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	E405	E406	03/10/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.380 - GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.019150/2021-16, de 04/11/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 205-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 04/11/2021,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 02/04/2020 a 01/10/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1824444	RENATA SOARES MARTINS	E405	E406	02/10/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.463 - GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.020154/2021-47, de 17/11/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 217-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 19/11/2021,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 10/09/2019 a 09/03/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1977740	ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL	E404	E405	10/03/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.464 - GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.020125/2021-85, de 17/11/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 218-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 19/11/2021,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 19/03/2020 a 18/09/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2102251	HEYLLER DIEGO PINTO DE MELO	D405	D406	19/09/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.465 - GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.020118/2021-83, de 17/11/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 216-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 19/11/2021,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 14/04/2020 a 13/10/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1118139	ROGERIO SHOCKNESS DA SILVA	E405	E406	14/10/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.466 - GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.019755/2021-15, de 11/11/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 215-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 19/11/2021,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 23/04/2020 a 22/10/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

2286160	ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO	E405	E406	23/10/2021
---------	-----------------------------------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.471 - GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.020373/2021-26, de 19/11/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 221-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 22/11/2021,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 07/06/2019 a 06/12/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
701200	ADRIANA MAFRA SOARES	D406	D407	07/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA Nº 1.362 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.006638/2021-83, de 27/04/2021;

CONSIDERANDO o Despachos nº 371-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/10/2021 e nº 39066/2021-DGP/REITORIA, de 1º/11/2021,

RESOLVE:

I. REMOVER DE OFÍCIO, a servidora **ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1037572, do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial para o IFAM/campus Manaus Centro, de acordo com o art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com inciso II do art. 4º da Resolução nº 39- CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 1.382-GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e,

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.002507/2021-40, de 08/06/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 376/2021-CGLN/REITORIA e nº 39490/2021 DGP/REITORIA, de 04/11/2021,

RESOLVE:

I. REMOVER, a pedido, a critério da Administração, o servidor **ADRIANO REIS PRAIA** – ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação em Informática, matrícula SIAPE nº 2339199, do IFAM/campus Manaus Centro para Reitoria, com fulcro no inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 6º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Remover o código de vaga nº 0977131, do IFAM/campus Tefé para o IFAM/campus Manaus Centro, em contrapartida à Remoção efetivada.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.461-GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo para o Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009778/2021-11, de 29/06/2021 e Despachos nº 41098/2020-CAP/REITORIA, de 16/11/2021 e 41487/2020-DGP/REITORIA, de 17/11/2021,

RESOLVE:

I. REMOVER, a pedido, a servidora **FRANCIANE SANTOS DE SOUZA** – Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2207876 do campus São Gabriel da Cachoeira para o campus Humaitá, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com a alínea “c”, inciso III, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017 e art. 11 da Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.468-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 127.907/2021/SIASS/UFAM, de 20/10/2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23384.000159/2021-03, de 08/09/2021 e o Despacho nº 41951/2021-DGP/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. REMOVER, por motivo de tratamento de saúde, a servidora **Delana de Souza Canto** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2960031, do IFAM/campus Parintins para o IFAM/campus Manaus Zona Leste,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

conforme disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1.359 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015462/2021-51, de 13/09/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 230-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 29/10/2021,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.236-GR/IFAM, de 30/09/2021, que concedeu Progressão Funcional por Capacitação Profissional, ao servidor MAURICIO SOUZA PRINTES – Contador, matrícula SIAPE nº 3160835, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: O efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de 27/07/2021.

I.2 Leia-se: O efeito financeiro dessa concessão retroage à data de 10/09/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.360 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.002860/2021-20, de 30/06/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 38851-CCP/REITORIA, de 29/10/2021 e nº 39069 / 2021-DGP/REITORIA, de 1º/11/2021,

RESOLVE:

I. REVOGAR a Portaria nº 1.193-GR/IFAM, de 20/09/2021, que concedeu Licença Prêmio à servidora ANA MENA BARRETO BASTOS – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 268080, lotada no IFAM/campus Manaus Centro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.361 - GR/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000086/2021-41, de 15/06/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 38953/2021-DGP/REITORIA, de 29/10/2021,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.345-GR/IFAM, de 29/10/2021, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: **DELANA DE SOUZA COSTA**

I.2 Leia-se: **DELANA DE SOUZA CANTO**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.443-GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 35/2021-GDG/MAUÉS, de 08/10/2021,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a PORTARIA Nº 1.267-GR/IFAM, de 08/10/2021, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: Chefe de Departamento de Educação, Pesquisa e Extensão, substituto, do IFAM/*campus* Maués, código CD-04.

LEIA-SE: Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituto, do IFAM/*campus* Maués, código CD-04.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.507 - GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 102/2021 - GDG/CMZL, de 24/11/2021,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR o teor da Portaria de nº 1.008-GR/IFAM, de 15/05/2018, conforme abaixo:

I.1 – **Onde se lê:** RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível III, a servidora **ADRIANA LARISSA JEZINI PUGA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1954224, no valor de R\$ **82.250,55 (Oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos);**

I.2 – **Leia-se:** RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível III, à servidora **ADRIANA LARISSA JEZINI PUGA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1954224, no valor de R\$ **81.250,55 (Oitenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021**

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

TRABALHO REMOTO

PORTARIA Nº 1.373 - GR/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.018264/2021-49, de 22/10/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 296-CEATR/GR/IFAM/2021 e o Despacho nº 39223/2021-CEATR, de 03/11/2021,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, pelo período de 1º a 30/11/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1387 - GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.0018947/2021-04, de 29/10/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 303-CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 40047/2021-CEATR, de 08/11/2021,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, pelo período de 19/11/2021 a 16/02/2022, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **JOSINEIDE MARTINS SILVA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2223122, lotada na Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.462-GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União -DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.019989/2021-54, de 16/11/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 334-CEATR/GR/IFAM/2021 e o Despacho nº 41735/2021/CEATR, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, pelo período de 07/11 a 05/12/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **MARLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2299961, lotada na Reitoria, conforme disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.515 - GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.020802/2021-65, de 25/11/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 350-CEATR/GR/IFAM/2021, e Despacho nº 38815/2020-CEATR, desta data,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, pelo período de 26/11 a 24/12/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **SILVESTRE SALES DE SOUZA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153053, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta do IFAM

PORTARIA Nº 1.516 - GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.020653/2021-34, de 24/11/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 355-CEATR/GR/IFAM/2021 e o Despacho nº 43446/2021-CEATR, de 29/11/2021,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, pelo período de 1º a 29/12/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta do IFAM

PORTARIA Nº 1.517 - GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.020647/2021-87, de 24/11/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 356-CEATR/GR/IFAM/2021 e o Despacho nº 43451/2021-CEATR, de 29/11/2021,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, pelo período de 1º a 30/12/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **WELSON CRISPIM DE CARVALHO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3160042, lotado na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, conforme disposto no inciso V do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta do IFAM

PORTARIA Nº 1.518 - GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.018308/2021-31, de 22/10/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 361 - CEATR/GR/IFAM/2021, e Despacho nº 43465/2021-CEATR, de 29/11/2021,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, pelo período de 1º a 30/12/2021, a realização de trabalho remoto a ser desenvolvido pela servidora **MARLISE PINTO AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1788188, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta do IFAM

PORTARIA Nº 1.519-GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.020501/2021-31, de 21/11/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 362-CEATR/GR/IFAM/2021 e o Despacho nº 43467/2021/CEATR, de 29/11/2021,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, pelo período de 26/11 a 24/12/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **MARIA GORETTI FALCÃO DE ARAÚJO** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE Nº 267864, lotada na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, conforme disposto no inciso I do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

VACANCIA

PORTARIA Nº 1.487 - GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.005047/2021-10, de 12/11/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 42022/2021-CGLN/REITORIA e nº 42037/2021-DGP/REITORIA, de 22/11/2021,

R E S O L V E :

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 06/12/2021, do servidor **JOSÉ ELISLANDE BRENO DE SOUZA LINHARES** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2106544, lotado no IFAM/campus Manaus Centro, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga nº 963146.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore* do IFAM

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062 - GR/IFAM, de 04/11/2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 39189/2021-PROPLAD/ REITORIA, de 03/11/2021, constante no Processo nº 23443.029511/2019-18,

R E S O L V E :

I. DESIGNAR o servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ – matrícula SIAPE nº 2106167, como Gestor da equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação do Contrato nº 04/2020, Processo nº 23443.029511/2019-18, celebrado entre Reitoria/IFAM e a empresa MEZI EMPRESARIAL, cujo objeto é a contratação empresa especializada na prestação de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação diária com fornecimento de mão-de-obra uniformizada, material de limpeza, material de consumo e equipamentos para atender as necessidades do prédio da Reitoria/IFAM, **em substituição** ao servidor GEZIEL SENA COLARES, designado por meio da Ordem de Serviço nº 048-GR/IFAM, de 15/11/2020.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore* do IFAM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063-GR/IFAM, de 04/11/2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 136/2021-PROPLAD/ REITORIA, 29/10/2021,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

I. LOTAR, a partir de 21/09/2021, o servidor **GEZIEL SENA COLARES** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2230023, na Diretoria Geral do Polo de Inovação – DINOVA/Reitoria.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064 - GR/IFAM, DE 04/11/2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 69/2021-PRODIN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. REEDITAR a Ordem de Serviço nº 041-GR/IFAM, de 08/07/2021, que designou os servidores, abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão responsável pelo planejamento das alocações dos espaços no prédio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme layout aprovado em reunião de Pró-Reitores.

Nome	SIAPE	Lotação	Função
ADANILTON RABELO DE ANDRADE	1801810	PROPLAD	Coordenador
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	1455484	PRODIN	Membro
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA	268031	PROEN	Membro
JUCIMAR BRITO DE SOUZA	267841	PPGI	Membro
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	1605611	REITORIA/DGP	Membro
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	2106167	PROPLAD	Membro
THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO	2245611	GABINETE	Membro
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	2114542	PROEX	Membro

II. À Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065 - GR/IFAM, de 10/11/2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 39948/2021-PROPLAD/REITORIA, de 10/11/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda nº 319/2021-/DEPATC/REITORIA, anexo ao Processo nº 23443.019287/2021-71, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de condução de veículos automotores para atendimento das demandas dos *campi* Eirunepé, Itacoatiara, Lábrea, Maués, Parintins e Reitoria/IFAM, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

Servidor	Lotação/campus	Função
Jairo Moura dos Santos	DEAT/REITORIA	Gestor da Contratação
Rodrigo Rodrigues Nogueira	CAT/REITORIA	Membro
Luiz Jorge Viana Mascarenhas	DAP/EIRUNEPÉ	Membro
Josimar Gonçalves Vargas	DAP/ITACOATIARA	Membro
Adelino Maia Galvão Filho	DAP/LÁBREA	Membro
Maria Betânia Gomes Saunier	DAP/MAUÉS	Membro
David Wilkerson Ferreira de Souza	DAP/PARINTINS	Membro

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066 - GR/IFAM, de 10/11/2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 40263/2021-PROPLAD/REITORIA, de 09/11/2021, constante do Processo nº 23443.019567/2021-89,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda nº 329/2021-/DEPATC/REITORIA, constante do Processo nº 23443.019567/2021-89, cujo objeto é a Aquisição de materiais gráficos, editoração e materiais promocionais para a confecção de impressos, cartazes, banners, faixas, folders, envelopes, revistas, bandeiras, púlpitos e materiais personalizados, para a Reitoria/IFAM, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
Jairo Moura dos Santos	DEAT/REITORIA	Gestor da Contratação
Rodrigo Fernandes Fonseca	COMUNICAÇÃO/REITORIA	Membro
Leandro Amorim Damasceno	DGP/REITORIA	Membro
Rodrigo Rodrigues Nogueira	CAT/REITORIA	Membro
Eliane Cardoso da Silva	DEAT/REITORIA	Membro
José Fernandes Carvalho Cavalcante	DECAPI/REITORIA	Membro
Luiz Jorge Viana Mascarenhas	DAP/EIRUNEPÉ	Membro
Adelino Maia Galvão Filho	DAP/LÁBREA	Membro
Maricélia Alves Soares	DINFAD/CMDI	Membro
Maria Betânia Gomes Saunie	DAP/MAUÉS	Membro
David Wilkerson Ferreira de Souza	DAP/PARINTINS	Membro
Alessandra Alves de Carvalho dos Santos	DAP/CPF	Membro

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067 - GR/IFAM, de 11/11/2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 12.735, de 26/10/2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU de 27/10/2020, Seção 1, pág. 55,

R E S O L V E :

Art. 1º - ESTABELECEMOS que o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, compreenderá, respectivamente, **os períodos de 20 a 24 e de 27 a 31 de dezembro 2021.**

§ 1º - Os prazos descritos no *caput* desse artigo não podem ser alterados.

§ 2º - É facultado ao servidor participar do recesso de final de ano.

§ 3º - Os servidores que solicitarem o pedido de recesso de final de ano devem optar por um dos períodos previstos no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Caso, dentro do setor de mesma lotação, mais de um servidor queira usufruir o recesso de final de ano, a chefia imediata, quando for possível a concessão, deve utilizar o revezamento, preservando a continuidade dos serviços essenciais.

§ 1º - A compensação de horário deverá ser estabelecida pela chefia imediata, sendo limitado o período máximo de até 2 (duas) horas diárias, além da jornada de trabalho ordinária, contado o prazo para a compensação das horas não trabalhadas da seguinte forma:

I - para os servidores que exercem as suas atividades presencialmente, a compensação começará a ser contada a partir da data de publicação desta OS, com término em 31/10/2022;

II - para os servidores que estão em trabalho remoto na data de publicação desta OS, por força de medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, o recesso deverá ser compensado a partir do seu retorno ao trabalho presencial.

§ 2º O servidor que deseja pleitear o recesso de final de ano, deverá realizar seu pedido no Sistema Integrado de Gestão de Recurso Humanos – SIGRH.

§ 3º - Após realizar o acesso no SIGRH deverá clicar na aba “Solicitações”, no campo “período de recesso” e escolher a opção “cadastrar”. Posteriormente, deve informar o ano do recesso (2021), em seguida escolher um dos períodos já informados (21 a 24 de dezembro / 28 a 31 de dezembro) e clicar em “cadastrar” para finalizar seu pedido;

§ 4º - Realizado o cadastro, o servidor informará a chefia imediata, que irá verificar a possibilidade de atendimento do pedido, sempre observando o interesse público;

§ 5º - Cientificada do fato, a chefia imediata ingressará no sistema SIGRH na aba “chefia da unidade”, opção “homologação de frequência de ponto eletrônico” e escolherá o item “homologação de período de recesso”. Posteriormente, deverá ir ao campo “ano de referência” (2021) e na opção “status” clicar em “enviada”. Em seguida, ficarão visíveis todos os cadastros de recesso de final de ano realizados pelo (s) servidor (es) alocados na unidade que está sob sua Chefia:

I - caso concorde com as informações apresentadas no sistema, deverá selecionar o (s) servidor (es) e clicar no botão de cor verde (autorizar), cancelando assim a concessão do recesso de final de ano ao (s) servidor (es).

II - havendo discordância, deverá clicar no botão de cor vermelha (negar), indeferindo o pedido do servidor.

§ 6º - O acompanhamento do cumprimento da compensação da carga horária, na frequência do servidor, ocorrerá por meio do SIGRH, onde mensalmente a chefia imediata deverá homologar as horas correspondentes a compensação do recesso do final do ano.

Art. 3º - Os servidores que estão com pendências na compensação da carga horária referente aos períodos de recesso do final dos anos de 2019 e 2020, devem realizar a compensação da seguinte forma:

I – os servidores que estão trabalhando presencialmente, devem informar a chefia imediata do início da compensação, para que, após o cumprimento, proceda com a homologação no sistema SIGRH, observado o período máximo de até 2 (duas) horas diárias, além da jornada de trabalho ordinária, respeitando o prazo máximo para cumprimento, que tem como data final o dia 31/10/2022.

II – os servidores que estão em trabalho remoto, deverão compensar a partir do retorno ao trabalho presencial.

§ 1º - O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão dos recessos de final de ano do período de 2019 e 2020, sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 4º Será possibilitado aos servidores que estão com pendências referente ao recesso do final de ano de 2019 e 2020, solicitarem o pedido de utilização de recesso de final de ano de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 11/2021, quinta feira, 09 de dezembro de 2021

§ 1º - Em caso de deferimento do pedido de recesso de final do ano de 2021, ficará o servidor obrigado a realizar o cumprimento da compensação da carga horária pertinente aos recessos dos anos de 2019 e 2020, observado o período máximo de até 2 (duas) horas diárias, além da jornada de trabalho ordinária.

§ 2º - A compensação da carga horária para a situação prevista no parágrafo anterior ocorrerá nas formas previstas nos incisos I e II do § 1º do art. 2º e incisos I e II do art. 3º desta OS.

§ 3º - O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão dos recessos de final de ano de 2019 e 2020, sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas dos respectivos anos.

Art. 4º - Com a finalidade de dirimir potenciais dúvidas, segue, anexo a esta OS, um questionário explicativo elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP.

Art. 5º - Deverão ser preservados os serviços essenciais

Art. 6º - À Diretoria de Gestão de Pessoas, para proceder o acompanhamento com rigor do § 3º desta OS, junto às chefias imediatas.

Art. 7º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**